

DIÁRIO DO POVO

XIII

EDIÇÃO 2133

PATO BRANCO, QUARTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 1999

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR
DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/99

SÚMULA: Aceita veto integral ao Projeto de Lei nº 73/99.

Art. 1º - Fica mantido o veto integral aposto ao Projeto de Lei nº 73/99, que objetiva acrescentar novo dispositivo à Lei nº 1798, de 28 de dezembro de 1998.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, aos 24 dias do mês de setembro de 1999.

NELSON BERTANI - Presidente

